



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 452, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

C O N C E D E

Ao servidor municipal **CARLINHOS JOSÉ MANFROI**, no cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15/12/2022 a 19/12/2022, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de dezembro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 16/12/2022.

HÉLIO LAMPERT

Agente de Recursos Humanos.